



PORTARIA G.P. Nº.: 422, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **JUCILENE DIAS MAGALHÃES**, Assessor Técnico, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, matrícula funcional nº 103.745, CPF: 941.971.561-20, **02 (duas) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JUCILENE DIAS MAGALHÃES	BRASÍLIA - DF	21/03/2019	CURSO ESPECIALIZAÇÃO EM ARTESANATO EM BRASÍLIA.	R\$ 150,00
	BRASÍLIA - DF	22/03/2019		R\$ 150,00
				TOTAL: R\$ 300,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal